

Ata n.º 1

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Departamento de Biologia da Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 30/09/2024 – (GD/38189/2024) da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Sara Maria Lopes Santos e vogais efetivos Elsa Leclerc Duarte e Rui do Nascimento Fazenda Lourenço, com a seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro: Verificação e aprovação da minuta de aviso de abertura de procedimento concursal.

Segundo: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal. Os critérios e respetiva ponderação definidos pelo júri foram os seguintes:

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada a Licenciatura em Biologia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho. O Técnico Superior desempenhará as suas funções no âmbito do Projeto de investigação “MOVERCULOSIS”. Local de trabalho: MED (Pólo da Mitra, Universidade de Évora).

Duração: 6 (seis) meses.

Principais tarefas:

O Técnico Superior executará tarefas de carácter genérico e específico do projeto de investigação supracitado, incluindo: (i) gestão e análise estatística dos dados recolhidos no campo, (ii) produção de textos e figuras para publicação e relatórios, (iii) amostragem de mamíferos selvagens com recurso a armadilhagem fotográfica, e (iv) montagem de armadilhas para captura de mamíferos selvagens.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Mestrado na área da Ecologia ou Biologia da Conservação;
- Experiência na modelação de dados de ecologia;
- Experiência na linguagem de programação R;
- Experiência na vertente ecológica da transmissão de zoonoses,
- Experiência na utilização de métodos de telemetria em mamíferos;
- Experiência na amostragem de mamíferos selvagens;
- Experiência na publicação de artigos científicos;

- Disponibilidade imediata para o exercício de funções.

Competências:

- Boa capacidade de planeamento e organização;
- Conhecimentos especializados e experiência;
- Iniciativa e autonomia.

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC).

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA*0,30) + (EP*0,70)$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar. Esta componente será valorada pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

HA1: Classificação da Licenciatura

≤ 16 valores	15 Valores
> 16 valores	20 Valores

HA2: Outros graus académicos relevantes

Sem Mestrado	10 Valores
Detentor de Mestrado em outra área científica	15 Valores
Detentor de Mestrado na área da Ecologia ou Biologia da Conservação	20 Valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área do procedimento concursal, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência na modelação de dados de movimento animal

Sem experiência nesta área	0 Valores
Alguma experiência (menos de 3 publicações ou comunicações)	10 Valores
Muita experiência (mais de 3 publicações ou comunicações)	20 Valores

EP2: Experiência na linguagem de programação R

Sem experiência comprovada	0 Valores
Com experiência comprovada (artigos, relatórios)	20 Valores

EP3: Experiência na vertente ecológica da transmissão de zoonoses

Sem experiência comprovada	0 Valores
Com experiência comprovada (artigos, relatórios)	20 Valores

EP4: Experiência na utilização de métodos de telemetria em mamíferos

Sem experiência em métodos de telemetria em mamíferos	0 Valores
Experiência em métodos de telemetria com 1 espécie de mamífero	15 Valores
Experiência em métodos de telemetria com 2 ou mais espécies de mamíferos	20 Valores

EP5: Experiência na amostragem de mamíferos selvagens

Sem experiência em trabalho de campo ou amostragens de mamíferos	0 Valores
Experiência pontual em amostragens de mamíferos	10 Valores
Menos de 4 anos de experiência em amostragens e capturas de mamíferos, incluindo carnívoros e/ou ungulados	15 Valores
Mais de 4 anos de experiência em amostragens e capturas de mamíferos carnívoros e/ou ungulados, incluindo armadilhagem fotográfica	20 Valores

EP6: Experiência na publicação de artigos científicos

Sem artigos publicados	0 Valores
Até 2 artigos publicados em revistas internacionais ou nacionais com arbitragem	15 Valores
Mais de 2 artigos publicados em revistas internacionais com arbitragem	20 Valores

EP7: Disponibilidade imediata para o início de funções

Não declara ou não está disponível	0 Valores
Declara disponibilidade imediata	20 Valores

Serão apenas admitidos a concurso candidatos que, de acordo com o edital, possuam Licenciatura em Biologia.

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC.

Será selecionado para atribuição do contrato o candidato que ocupar o primeiro lugar da lista ordenada da Classificação Final (com maior número de pontos).

Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Sara Maria Lopes dos Santos

Os Vogais

Elsa Leclerc Duarte

Rui do Nascimento Fazenda Lourenço